



Mensagem nº. 038/2021

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo a alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº. 839, de 15 de abril de 2011.


O contexto da propositura cinge-se em virtude da necessária regularização urbana, de modo que as ruas descritas na tabela como parte integrante do "Bairro: Vila Xavier", sendo elas: José Sodré Mascarenhas (Baianão); José Pereira Batista (Juca dos Padres); e, Otávio Antônio de Souza, não se relacionam com o descrito bairro, conforme representado no croqui anexado.

Diante do exposto, o Executivo Municipal atento a necessária regularização da situação apresentada, propõe o presente projeto de Lei, contando, desde já, com a colaboração de Vossa Senhorias, traduzida na apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 20 de julho de 2021.


Moisés dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 20 DE JULHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1922/2021
AS	13:15 HS
DATA	23/07/2021
ASS:	Moisés dos Santos Amador

"Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº. 839, de 15 de abril de 2011"

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso III e IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº. 839, de 15 de abril de 2011, para incluir as ruas: José Sodré Mascarenhas (Baianão); José Pereira Batista (Juca dos Padres); e, Otávio Antônio de Souza, para fazer parte integrante do bairro Cajus, em sua respectiva tabela.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Juscimeira-MT, 20 de julho de 2021.


Moisés dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

